

Portaria n.º 313/2026-SEMED

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Contrato N.º 457/2026-DLCA, oriundo do Processo de administrativo, Pregão Eletrônico N.º 008/2026 – SRP que objetiva a fornecimento de Peças e acessórios de Ônibus visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização da Educação de Viseu-FUNDEB.

A Sra. ÂNGELA LIMA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar o servidor municipal **RENATO DA COSTA SOUSA**, Motorista, inscrita sob o CPF/MF n.º 986.263.102-34 e portador do RG n.º 5519570, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2.º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3.º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA
SILVA:674918472
34

Assinado de forma digital por ANGELA LIMA DA SILVA:67491847234 Viseu, Pará 17 de julho de 2026.

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º. 03/2025